

Ofício nº 431 (SF)

Brasília, em 25 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

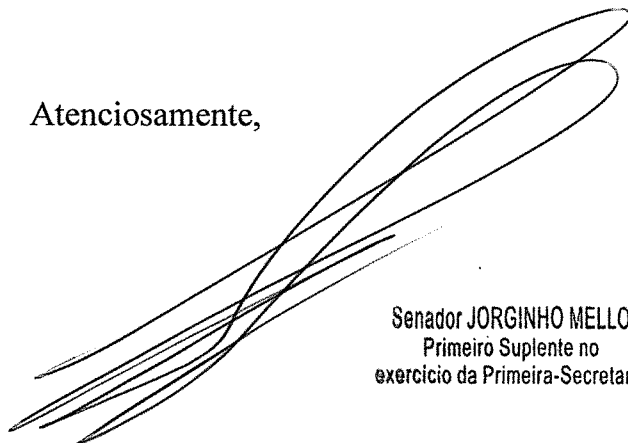
EMS 1367/2022

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2016 (PL nº 6.098, de 2013, nessa Casa), que “Dispõe sobre a prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas, e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/plc16-065eme

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 25 / 05 / 2022.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Jape Chefe de Secretaria

JAPE

Sen. Jorginho Mello da Mesa Senado 25/Mai/2022 12:54
Protocolo: 4558
Ass.: Jape
1956